



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.553, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 09 de maio de 2016, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir aos servidores SERGIO AUGUSTO VILLAR PINTO, matrícula Siape nº 1959124, CPF nº 006.214.997-06, ADRIANA PESSÔA DA CUNHA, matrícula Siape nº 4091714, CPF nº 012.645.977-03 e MAURO GODINHO CARDOSO, matrícula Siape nº 777434, CPF nº 435.627.367-20, a responsabilidade pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão decorrentes das disposições do Decreto nº 6.976, de 7/10/2009 e da Instrução Normativa/STN nº 6, de 31/10/2007, designando como titular o primeiro e, em caso de impedimento, os demais indicados como substitutos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria SUSEP nº 6.351, de 15 de setembro de 2015.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente